



REQUERIMENTO N. 38/2026

A Vereadora que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo conceda a Medalha de Honra ao Mérito à Sra. Edite Eolis Castro de Arruda, com fulcro no art. 29, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal n. 220/2009 e alterações.

Justificativa:

Nascida em São Mateus do Sul, em 14 de fevereiro de 1946. Em 1958, mudou-se para Curitiba/PR, viúva de João Florindo de Arruada (*in memoriam*), filha de Dazilma Ferreira dos Santos Castro e Leonel Castro, mãe de 03 filhos: Sandro Miguel Mendes, Celio Miguel Mendes e Odair Jose Batista Castro de Arruda. Tem, ainda, um filho de coração, Abílio Cesar Custodio. É três netos, duas netas e um bisneto.

Frequentou os Balneários em Itapoá desde 1984, residiu em Curitiba, Paraná até o ano de 2004, ano em que passou a morar definitivamente no Município de Itapoá.

Formada em Assistência Social, Pós-graduada na mesma área, tem o curso de teologia, e é pastora evangélica desde 1986, dirigiu a Igreja do Evangelho Quadrangular na Vila Formosa em Curitiba até o ano de 1995.

Em Itapoá, tem o Ministério da Igreja Comunidade Evangélica Restauração, o qual iniciou como pastora em 1998, e continua até a presente data.

Tem um trabalho voltado a ajudar as pessoas, principalmente os mais necessitados. Ela auxilia o Lar dos Idosos, promove ações para distribuição de alimentos e roupas, atende pessoas que necessitam de uma palavra amiga, que precisam ser ouvidas e aconselhadas, não mede esforços para levar até residências, empresas, hospitais a palavra de Deus e orações àqueles que precisam. Com a sua bondade pede a Deus que abençoe, proteja, cure, e coloque crianças, jovens, adultos e idosos no caminho da prosperidade.

Atua ainda no Conselho de Pastores de Itapoá, ocupando o Cargo de Vice-presidente.

Sua atuação como moradora, líder evangélica e pessoa amiga se destaca na Comunidade Itapoense, comunidade esta que reconhece o trabalho religioso e social, com respeito, fé e admiração.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, de 27 de março de 2026.

Marta Ferreira da Luz – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>